

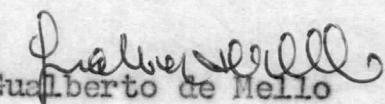
PROJETO DE LEI Nº 72 / 79
Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Jesus Monteiro de Barros, a atual Rua Um, que tem início na Rua Portugal e com final na Rua A do Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º- O Executivo providenciará a comunicação necessária à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a colocação de placas indicativas.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1979


Gualberto de Mello

- Vereador -